

Pirassununga, 11 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Seção de Licitação**

**EDITAL**

Edital: 125/19. Processo Administrativo: 5092/19. Pregão Presencial: 107/19. Objeto: aquisição de lixeiras de metal para colocação em diversas ruas. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 12 de novembro de 2019. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 26 de novembro de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 11 de novembro de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**EDITAL**

Edital: 126/19. Processo Administrativo: 4696/19. Pregão Presencial: 108/19. Objeto: contratação de empresa para serviços de controle de pombos no prédio do Setor de Merenda Escolar. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 12 de novembro de 2019. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 27 de novembro de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 11 de novembro de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**EDITAL RETIFICADO**

Edital: 113/19. Processo Administrativo: 4385/19. Pregão Presencial: 97/19. Objeto: Registro de Preços para locação de

equipamentos BIPAP e CEPAP. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 12 de novembro de 2019. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 28 de novembro de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 11 de novembro de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**Seção de Material**

**Processo Administrativo:** 3284/19. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 73/19. **Termo Aditivo nº 237/19. Termo de Alteração ao Contrato nº 123/19. Concessionária:** L & V FRATELLI LTDA - ME. **Alteração:** fica alterado o gestor do contrato passando a ser o Senhor Marcelo dos Santos Baima, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros da cidade de Pirassununga. **Assinatura:** 07/11/2019. **Termo Aditivo nº 238/19. Termo de Alteração ao Contrato nº 124/19. Concessionária:** NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP. **Alteração:** fica alterado o gestor do contrato passando a ser o Senhor Marcelo dos Santos Baima, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros da cidade de Pirassununga. **Assinatura:** 07/11/2019. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros.

**Processo Administrativo:** 4816/17. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 18/17. **Termo Aditivo nº 240/19. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 10/18. Concessionária:** MARCELINA DOS SANTOS ESTORFO 966.920.066-00. **Prorrogação:** fica prorrogado o contrato

**Pirassununga, 11 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076**

por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de janeiro de 2019, retroagindo efeitos àquela data. **Valor:** o valor atualizado da concessão será de R\$ 973,64 (novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) mensais, totalizando R\$ 11.683,68 (onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) para o período. **Assinatura:** 08/11/2019. **Objeto:** concessão de uso de boxe nº 23, no Terminal Rodoviário de Pirassununga. ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

**Processo Administrativo:** 5011/19.  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 445/19. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**Homologação e ratificação:** 05/11/2019.  
**Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada:** FÁBIO MAURICIO BATEL 40043739806. **Valor:** R\$ 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **Objeto:** serviço de funilaria/pintura veículo blazer – Guarda Municipal - ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito

**Processo Administrativo:** 5109/19.  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 445/19. Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.  
**Homologação e ratificação:** 07/11/2019.  
**Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada:** DROGARIA PIRASSUNUNGA LTDA - ME. **Valor:** R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais). **Objeto:** aquisição de medicamento para atender Ordem Judicial.

**Processo Administrativo:** 2885/18.  
**Modalidade:** Chamada Pública nº 02/18.

**Termo Aditivo nº 231/19. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 06/19. Contratada:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR. **Prorrogação:** fica prorrogado o contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 23 de janeiro de 2020, para consumo de saldo. **Assinatura:** 11/11/2019. **Objeto:** aquisição de iogurte integral com polpa de fruta da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento do PNAE. ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito

**Procuradoria-Geral do Município**

### **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

Pirassununga, 08 de novembro de 2019.

**PROTOCOLO Nº 1280/2005 (Apenso ao 1839/2005) e 1685/2013**  
**CONVÊNIO Nº 05/2019**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 5.480, de 4 de novembro de 2019  
**TERMO ADITIVO Nº 241/2019.**

**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.**

Constituem partes deste **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado

*Pirassununga, 11 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076*

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.**

O presente **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO** que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA** tendo como objeto deste convênio a parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** no Município de Pirassununga, conforme Lei Municipal nº 5.480, de 4 de novembro de 2019

Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 965, Lei nº 5.480, de 4 de novembro de 2019, fls. 968 e parecer jurídico da PGM, fls. 969, fica aditado ao Convênio nº 05/2019, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme expediente de fls. 968.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR  
Procurador Geral do Município  
Pirassununga, 11 de novembro de 2019.

**TERMO DE CONVÊNIO**

**PROTOCOLO Nº 3186/2019**

**CONVÊNIO Nº 10/2019**

**FUNDAMENTO LEGAL: Emenda n 36000,2670722/01-900, do Deputado Baleia Rossi - Portaria 1584, de 08 de julho de 2019 e Lei Municipal nº 5.475 de 24 de Outubro de 2019.**

**PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE**

**PIRASSUNUNGA, e de outro lado IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.**

Constituem partes deste **TERMO DE CONVÊNIO**, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.**

O presente **TERMO DE CONVÊNIO** que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA** tendo como objeto deste convênio atender a Ação 2607 – Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade – MA.

**Da Vigência:** A vigência deste Convênio será de 02 (dois) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2019, conforme disposto no plano de trabalho apresentado para execução da parceria e aprovado pela Unidade Requisitante.

**Do Valor:** O valor total do presente convênio é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que deverá ser transferido em parcela única, que correrá pela seguinte dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde – 120200 – 1030110012607 – 335030 – fonte 05 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JÚNIOR  
Procurador-Geral do Município

Pirassununga, 11 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076

**Seção de Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 -**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**  
**BÁSICA II – ARTE**

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, convoca a candidata **ANDREIA FERNANDA DE GODOY PINTO**, RG nº 28057440-X, classificada em 5º lugar para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE – Processo Seletivo nº 01/2019**, para comparecer à Prefeitura Municipal, Seção de Recursos Humanos, à rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, munida dos documentos conforme descrito no Capítulo XIII – Da Contratação, Item 13.2, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019.

Pirassununga, 11 de novembro de 2019.

Lélia Palmira Belloni  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**Nº 01/2019 - PROFESSOR**

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, convoca a candidata **Bruna Barbosa Teixeira**, RG nº 332557340, classificada em 1º lugar – Lista de Candidatos Pessoas com Deficiência, para o emprego temporário de **PROFESSOR – Processo Seletivo nº 01/2019**, para comparecer à Prefeitura Municipal, Seção de Recursos Humanos, à rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, munida dos documentos conforme

descrito no Capítulo XIII – Da Contratação, Item 13.2, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019.

Pirassununga, 11 de novembro de 2019.

Lélia Palmira Belloni  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

**Secretaria Municipal de Saúde**

**VISA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0303/19 Data de Protocolo: 18/09/2019 CEVS: 353930101-865-000142-1-4 Data de Validade: 30/10/2020 Razão Social: LIZANDRA NUNES BARBOSA CNPJ/CPF: 39790535805 Endereço: Rua DOS LEMES, 1420 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-137 UF: SP Resp. LEGAL: LIZANDRA NUNES BARBOSA CPF: 39790535805 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0308/19 Data de Protocolo:

**Pirassununga, 11 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076**

20/09/2019 CEVS: 353930101-865-000056-1-4 Data de Validade: 30/10/2020 Razão Social: SÂMIA KELLER LUCCAS CNPJ/CPF: 31292304839 Endereço: Rua RUA CORONEL FRANCO, 907 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-180 UF: SP Resp. LEGAL: SÂMIA KELLER LUCCAS CPF: 31292304839 Resp. Técnico: SÂMIA KELLER LUCCAS CPF: 31292304839 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:20382 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0323/19 Data de Protocolo: 07/10/2019 CEVS: 353930101-477-000058-1-9 Data de Validade: 30/10/2020 Razão Social: FARMÁCIA MATA ATLANTICA LTDA ME CNPJ/CPF: 06.068.405/0001-48 Endereço: RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAUJO, 1144 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-082 UF: SP Resp. LEGAL: IEDA GLAUCIA IGNÁCIO CPF: 16079263858 Resp. Técnico: IEDA GLAUCIA IGNÁCIO CPF: 16079263858 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15.525 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 31 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0289/19 Data de Protocolo: 30/08/2019 CEVS: 353930101-863-000490-1-8 CEVS: 353930101-863-000489-1-7 Data de Validade: 31/10/2020 Razão Social: LETÍCIA ANDREOTTI BIGNARDI- CLÍNICA ODONTOLÓGICA -ME CNPJ/CPF: 21.791.950/0001-51 Endereço: Rua 13 DE MAIO, 2152 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-030 UF: SP Resp. LEGAL: LETÍCIA ANDREOTTI BIGNARDI CPF: 33039769880 Resp. Técnico: LETÍCIA ANDREOTTI BIGNARDI CPF: 33039769880 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:103516 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

**Pirassununga, 11 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076**

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 31 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0289/19 Data de Protocolo: 30/08/2019 CEVS: 353930101-863-000489-1-7 CEVS: 353930101-863-000489-1-7 Data de Validade: 31/10/2020 Razão Social: LETÍCIA ANDREOTTI BIGNARDI- CLÍNICA ODONTOLÓGICA -ME CNPJ/CPF: 21.791.950/0001-51 Endereço: Rua 13 DE MAIO, 2152 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-030 UF: SP Resp. LEGAL: LETÍCIA ANDREOTTI BIGNARDI CPF: 33039769880 Resp. Técnico: LETÍCIA ANDREOTTI BIGNARDI CPF: 33039769880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103516 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 31 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0269/19 Data de Protocolo: 16/08/2019 CEVS: 353930101-863-

000112-1-5 CEVS: 353930101-863-000111-1-8 Data de Validade: 01/11/2020 Razão Social: ROGERIO ELEUTERIO ABDALLA CNPJ/CPF: 08347250880 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 1591 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-145 UF: SP Resp. LEGAL: ROGÉRIO ELEUTERIO ABDALLA CPF: 08347250880 Resp. Técnico: ROGÉRIO ELEUTERIO ABDALLA CPF: 08347250880 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:51769 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 1 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0269/19 Data de Protocolo: 16/08/2019 CEVS: 353930101-863-000111-1-8 CEVS: 353930101-863-000111-1-8 Data de Validade: 01/11/2020 Razão Social: ROGERIO ELEUTERIO ABDALLA CNPJ/CPF: 08347250880 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 1591 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-145 UF: SP Resp. LEGAL: ROGÉRIO ELEUTERIO ABDALLA CPF: 08347250880 Resp. Técnico: ROGÉRIO ELEUTERIO ABDALLA CPF:

**Pirassununga, 11 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076**

08347250880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51769 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 1 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0287/19 Data de Protocolo: 29/08/2019 CEVS: 353930101-477-000017-1-6 Data de Validade: 01/11/2020 Razão Social: DROGARIA PIRASSUNUNGA LTDA - ME CNPJ/CPF: 02.731.264/0001-40 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1669 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-095 UF: SP Resp. LEGAL: CREMILDA ADRIANA HOLITE DA SILVA CPF: 17772837879 Resp. Técnico: MARCOS HOLITZ DA SILVA CPF: 12726436897 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57685 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 1 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0328/19 Data de Protocolo: 09/10/2019 CEVS: 353930101-863-000385-1-2 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: CLIMEDESP CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA CNPJ/CPF: 18.505.591/0001-14 Endereço: Rua CORONEL FRANCO, 470 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-136 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA MARGARET MARTINS ESCARMELOTI CPF: 01884203809 Resp. Técnico: REGINA MARGARET MARTINS ESCARMELOTI CPF: 01884203809 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:47953 UF:SP Resp. Técnico: GISELE CRISTINA MARTINS ROSOLEM TOSI CPF: 30684715830 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130069 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

**Pirassununga, 11 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0262/19 Data de Protocolo: 13/08/2019 CEVS: 353930101-863-000354-1-6 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ/CPF: 54.851.977/0001-41 Endereço: AVENIDA CAPITAO ANTONIO JOAQUIM MENDES, 661 JARDIM CARLOS GOMES Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-030 UF: SP Resp. LEGAL: MOACYR FONSECA JÚNIOR CPF: 04105966804 Resp. Técnico: PAULO EDUARDO ROZIM DE ANDRADE CPF: 12340681847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54161 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 7 de Novembro de 2019

JESUS, 306 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-066 UF: SP Resp. LEGAL: EDGAR SAGGIORATTO CPF: 93032129834 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA A. MASSARO DE OLIVEIRA CPF: 17570660803 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:63422 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRA BARROS CELLIM E ARRUDA SANTOS CPF: 19175712830 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:65017 UF:SP Resp. Técnico: IRAN GRISOSTE BARBOSA CPF: 40446441104 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:49208 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL TERESINHA TEIXEIRA BARONI CPF: 04648076893 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:2442 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 7 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0043/19 Data de Protocolo: 12/02/2019 CEVS: 353930101-863-000507-1-7 CEVS: 353930101-863-000506-1-0 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA CNPJ/CPF: 45.731.650/0001-45 Endereço: Rua BOM

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0043/19 Data de Protocolo: 12/02/2019 CEVS: 353930101-863-000506-1-0 CEVS: 353930101-863-000506-1-0 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA CNPJ/CPF:



Pirassununga, 11 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076

45.731.650/0001-45 Endereço: Rua BOM JESUS, 306 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-066 UF: SP Resp. LEGAL: EDGAR SAGGIORATTO CPF: 93032129834 Resp. Técnico: CRISTIANE KREMPEL FONSECA DOS SANTOS CPF: 12343796866 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47109 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRA BARROS CELLIM E ARRUDA SANTOS CPF: 19175712830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65017 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLAUDIA A. MASSARO DE OLIVEIRA CPF: 17570660803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63422 UF:SP Resp. Técnico: IRAN GRISOSTE BARBOSA CPF: 40446441104 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:49208 UF:SP Resp. Técnico: JORGE GAUCH CPF: 97485276891 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:27039 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL TERESINHA TEIXEIRA BARONI CPF: 04648076893 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:2442 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 7 de Novembro de 2019

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**

**EDITAL Nº 18/2019 – SMCT  
CHAMAMENTO PÚBLICO – PAPAÍ  
NOEL DE PIRASSUNUNGA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público que estará recebendo até o dia 22 de novembro de 2019 das 08h às 12h e das 13h às 18h no Centro de Convenções Prof. Fausto Victorelli, as inscrições, via ficha de inscrições, das pessoas físicas, interessadas em participar do “Papai Noel de Pirassununga”, de 09 a 23 de dezembro de 2019. O regulamento e a ficha de inscrição estarão disponíveis no Centro de Convenções Prof. Fausto Victorelli, situado à Av. Painguás, 2014 e no site da prefeitura: [www.pirassununga.sp.gov.br](http://www.pirassununga.sp.gov.br), de 12 a 22 de novembro de 2019. Informações pelos telefones 3563-0530 ou 3562-1207.

Pirassununga, 11 de novembro de 2019.  
**Roberto Donizeti Bragagnollo**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**CONCURSO  
“PAPAÍ NOEL DE PIRASSUNUNGA”**

REGULAMENTO

O Concurso “Papai Noel de Pirassununga” é promovido pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, através da Secretaria de Cultura e Turismo, tendo em vista a realização do Projeto Natal 2019.

**Pirassununga, 11 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076**

### **Da participação**

Poderão concorrer apenas os candidatos (homens), residentes em Pirassununga, que preencherem os seguintes requisitos:

- A) Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade no dia da inscrição;
- B) Estar gozando de boas condições de saúde;
- C) Ter disponibilidade para participar dos ensaios e cumprir, caso eleito, os compromissos estabelecidos pela Secretaria de Cultura e Turismo para a realização do Projeto Natal 2019 de Pirassununga;
- D) Apresentar no ato da inscrição todos os documentos exigidos por este Regulamento.

Todas as despesas com a confecção do traje e respectivos acessórios serão de inteira responsabilidade do candidato vencedor.

### **Das inscrições**

As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”, **de 12 a 22 de novembro de 2019**;

A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato, que apresentará no ato:

- A) Cópia da identidade (RG), junto com o original para conferência e devolução;
- B) Cópia do CPF;
- C) Comprovante de residência;
- D) Cópia do PIS ou PASEP.

### **Do julgamento**

A eleição do **“Papai Noel de Pirassununga”** será realizada no dia **26 de novembro**, às 20 horas, no Centro de

Convenções “Prof. Fausto Victorelli”.

No dia do julgamento, cada candidato deverá se apresentar com traje tradicional (vermelho e branco), o mesmo que usará durante o Projeto Natal, se eleito for, além de carregar, obrigatoriamente, **um saco vermelho nas costas e cajado numa das mãos**.

A ordem de apresentação será sorteada no dia da eleição, antes da performance dos candidatos.

O corpo de jurados, composto por pessoas escolhidas pela Secretaria de Cultura e Turismo, avaliará os seguintes quesitos:

- A) Traje e Caracterização;**
- B) Simpatia e Espírito Natalino;**
- C) Desembaraço, sociabilidade e facilidade de expressão;**
- D) Domínio na arte de representar a personagem.**

As notas só serão atribuídas após desfile com roupa característica e as respostas a três perguntas que serão feitas pelo apresentador.

Cada candidato terá o tempo máximo de 5 (cinco) minutos para apresentar uma performance sobre o Natal. Durante a apresentação não será permitido a utilização de recursos áudio-visuais, entrega de presentes e doces, nem a presença de Mamãe Noel, anjos, duendes, etc..

De acordo com o número de inscrições, a SMCT poderá, a seu critério, realizar uma pré-seleção dos candidatos.

**Pirassununga, 11 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076**

As decisões da Comissão Julgadora serão definitivas, não cabendo aos candidatos recurso de qualquer espécie.

### **Do Transporte**

Durante a programação do **Projeto Natal 2019**, cada candidato deve arcar com as despesas de alimentação e transporte, de sua residência aos locais dos eventos programados, cumprindo rigorosamente com os dias e locais previstos em agenda própria.

### **Da premiação**

Anunciado o resultado, será proclamado o **“Papai Noel de Pirassununga 2019”**.

O Papai Noel receberá o cachê-prêmio de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, que será pago após o término da programação do **Projeto Natal**, observando-se as normas e os procedimentos de praxe da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

O Papai Noel perderá o direito de receber o cachê-prêmio se deixar de cumprir as obrigações previstas neste Regulamento.

### **Dos Direitos e Deveres**

Os **compromissos do Papai Noel começam com sua proclamação** e terminam às **12h30 horas do dia 23 de dezembro de 2019**. Durante este período a Secretaria de Cultura e Turismo estabelecerá as atividades a serem exercidas pelo Papai Noel.

As apresentações públicas do Papai Noel serão orientadas e supervisionadas pela

Secretaria de Cultura e Turismo.

No referido período citado (agenda), o Papai Noel não poderá prestar serviços a nenhuma outra entidade ou estabelecimento comercial.

O descumprimento dos deveres atribuídos implicará na perda do respectivo título, sem prejuízo das penalidades legais e contratuais cabíveis.

O mandato do destituído, a qual perderá de forma irreversível o direito ao recebimento de qualquer indenização, seja a que título for, passará a ser exercido pelo segundo colocado no concurso.

Os candidatos ao posto de Papai Noel se comprometem a obedecer a programação organizada pela SMCT.

Reserva-se a Secretaria de Cultura e Turismo o direito de desclassificar o concorrente que se recusar a cumprir ou dificultar o cumprimento deste regulamento, bem como aquele que apresentar conduta imprópria ou falta de decoro, incompatível com a representação do posto.

### **Das disposições finais**

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela SMCT, não cabendo aos interessados direito a reclamação ou a recurso de qualquer espécie sobre as decisões que forem tomadas.

Pirassununga, 11 de novembro de 2019.

Roberto Donizeti Bragagnollo  
Secretario Municipal de Cultura e Turismo



*Pirassununga, 11 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076*



**PROJETO NATAL 2019**  
CONCURSO  
**“PAPAI NOEL DE PIRASSUNUNGA”**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_

Complementação: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos Estado civil: \_\_\_\_\_

Contato: (19): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data da inscrição: \_\_\_\_/11/2019.



---

**Pirassununga, 11 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076**

---



**PROJETO NATAL 2019**  
CONCURSO  
**“PAPAI NOEL DE PIRASSUNUNGA”**

ANEXO II

AGENDA DO PAPAI NOEL

**Dia 09 – INAUGURAÇÃO DA CASA DO PAPAI NOEL**

Das 19h30 às 22h00 – Coreto da Praça Central Conselheiro Antonio Prado

**Dia 10 A 13 – CASA DO PAPAI NOEL**

Das 19h30 às 22h00 – Coreto da Praça Central Conselheiro Antonio Prado

**Dia 15 – DOMINGO - FEPASA**

Das 11h30 às 12H30 – Confraternização do Café com Chorinho

**Dia 16 A 20 – CASA DO PAPAI NOEL**

Das 19h30 às 22h00 – Coreto da Praça Central Conselheiro Antonio Prado

**Dia 21 – SÁBADO – CASA DO PAPAI NOEL**

Das 09H30 às 13h30 – Confraternização com o comércio local

**Dia 22 – DOMINGO – FEPASA**

Das 11h30 às 12H30 – Confraternização do Café com Chorinho

**Dia 23 – CASA DO PAPAI NOEL**

Das 19h30 às 22h00 – Coreto da Praça Central Conselheiro Antonio Prado

**OBSERVAÇÃO:** O TRANSLADO, DA RESIDÊNCIA AOS EVENTOS, PROGRAMADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO SERÃO DE INTERIA RESPONSABILIDADE DO PAPAI NOEL ELEITO.